

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia três de julho do ano de dois mil e doze.
----- Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----
----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado, proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia dois de julho. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de um milhão, duzentos e um mil, cento e sessenta e cinco euros e noventa cêntimos (€1.201.165,90). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O vereador Armando Pacheco pediu a palavra e solicitou ao vereador António Pimentel esclarecimentos sobre a situação em que se encontra o pedido apresentado pela Comissão Fabriqueira do Variz relativo às obras de recuperação da Igreja daquela localidade e sobre a realização feira do gado em Mogadouro. -----
----- Em resposta o vereador António Pimentel referiu que o projeto da recuperação da Igreja do Variz foi candidatado à medida 3.2. Relativamente à questão da feira do gado o vereador referiu que tem estado a visitar várias feiras do género. -----

-----1. **ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 19/06/2012:-** Foi presente a ata da última reunião ordinária realizada no dia dezanove de junho de dois mil e doze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por maioria, com uma abstenção do vereador Armando Pacheco por não ter estado presente na referida reunião. -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **2.1. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DO CANTO – MÁRIO DO NASCIMENTO NETO:** - Foi presente uma informação da Secção de Obras Particulares datada de dois de julho de dois mil e doze na qual se refere ter terminado em dois de julho o prazo para pronúncia sobre o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento do Canto para os lotes com os números cinquenta e três e cinquenta e quatro e que durante esse período não foram apresentadas reclamações, sugestões ou observações sobre o assunto. -----

----- A Câmara analisado o assunto e tendo em conta a supra identificada informação deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento do Canto para os referidos lotes.

----- **2.2. AMPLIAÇÃO DE ENTREPOSTO FRIGORÍFICO – AVICUIMA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** – Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 342, datada de doze de junho de dois mil e doze, referente a um pedido apresentado por Avicuima – Distribuidora de Produtos Alimentares, Lda., a solicitar a alteração do alvará de loteamento industrial de Mogadouro, concretamente no que se refere ao lote número quarenta e oito do

referido loteamento. -----
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ordenar ao serviços a notificação dos proprietários dos lotes, dando-lhes um prazo de dez dias para se pronunciarem sobre a referida alteração. -----

----- **3. 5.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2012:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções do vereador João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 5.^a Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do Ano de 2012, no total de quarenta e um mil, setecentos e dez euros (€41.710,00). -----

----- **4. 4.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2012:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com e com três abstenções do vereador João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 4.^a Alteração ao Plano de Atividades Municipal na importância de dois mil e duzentos euros (€2.200,00), em reforços e de trinta e dois mil e duzentos euros (€32.200) em diminuições. -----

----- **5. 5.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2012:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções do vereador João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 4.^a Alteração ao Plano de Atividades Municipal na importância de dois mil e duzentos euros (€2.200,00), em reforços e de trinta e dois mil e duzentos euros (€32.200) em diminuições. -----

----- **6. EXECUÇÃO DE TRABALHOS A MAIS NA EMPREITADA DE ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONCELHO – 1.^a FASE – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** - A

Câmara, analisada a minuta do contrato da empreitada de “Execução de Trabalhos a Mais na Empreitada de Recuperação da Zona Histórica da Sede do Concelho – 1.ª Fase”, a celebrar entre o Município de Mogadouro e a sociedade Manuel Joaquim Caldeira Lda., com sede em Freixo de Espada à Cinta”, anexa à informação do Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de vinte e cinco de junho de dois mil e doze, com o registo de entrada 2012,EXP,I,GE,652, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta. -----

----- 7. EXECUÇÃO DE TRABALHOS A MAIS NA EMPREITADA DE ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONCELHO – 2.ª FASE – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - A Câmara, depois de analisada a minuta do contrato de “Execução de Trabalhos a Mais na Empreitada de Recuperação da Zona Histórica da Sede do Concelho – 2.ª Fase”, a celebrar entre o Município de Mogadouro e a Sociedade Manuel Joaquim Caldeira, Lda., com sede em Freixo de Espada à Cinta, anexa à informação do Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de vinte e sete de junho de dois mil e doze, registada com a entrada 2012,EXP,I,GE,651, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta. -----

----- 8. REMOÇÃO DE MANGANÊS DA ETA DE BASTELOS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - A Câmara, analisada a minuta do contrato referente ao procedimento por Ajuste Direto, com vista ao fornecimento de maquinaria para “Remoção de Manganês da ETA de Bastelos”, a celebrar entre o Município de Mogadouro e a sociedade Wiseworks – Soluções e Tecnologias em Engenharia, Unipessoal, Lda., anexa à informação do Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de dezanove de junho de dois mil e doze e registada com a entrada 2012,EXP,I,GE,629, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta. -----

----- 9. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE AVENÇA DE UM DIRETOR DA ESCOLA DE VOO-À-VELA – APROVAÇÃO DA

MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - A Câmara, analisada a minuta do contrato referente ao Procedimento por ajuste direto de “Prestação de Serviço em Regime de Avença de um Diretor da Escola de Voo-à-Vela” a celebrar entre o Município de Mogadouro e prestador de Serviços Pedro João Martins Ferreira, residente em Valongo, anexa à informação do Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de vinte e sete de junho de dois mil e doze, registada com a entrada 2012,EXP,GE,653, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta. -----

----- 10. BAR E ESPLANADA DAS PISCINAS DESCOBERTAS DO COMPLEXO DESPORTIVO DE MOGADOURO PARA O ANO DE 2012 – ADJUDICAÇÃO FINAL. RELATÓRIO DO JÚRI DO CONCURSO. Para ratificação: - Foi presente o relatório do Júri do Concurso designado, através da deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal de vinte e dois de maio de dois mil e doze, para proceder à abertura das propostas a que se refere o Edital, datado de vinte e dois de maio de dois mil e doze, relativo à concessão de exploração do “Bar e Esplanada das Piscinas Descobertas do Complexo Desportivo de Mogadouro para o Ano de 2012”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do vereador com competências delegadas, exarado em vinte e seis de junho de dois mil e doze, que adjudicou a concessão barra exploração do Bar e Esplanada das Piscinas Descobertas do Complexo Desportivo de Mogadouro para o ano de 2012” ao concorrente Nelton Lacerda Fernandes, pelo valor mensal de novecentos e cinquenta euros (€950,00). -----

----- 11. CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DAS PISCINAS DESCOBERTAS DO COMPLEXO DESPORTIVO DE MOGADOURO PARA O ANO DE 2012 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - Foi presente, em anexo à informação do Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de vinte e sete de junho de dois mil e doze, registada com a entrada 2012,EXP,I,GE,650, a minuta

do Contrato Referente ao Procedimento por Ajuste Direto de Concessão de Exploração do Bar e Esplanada das Piscinas Descobertas do Complexo Desportivo de Mogadouro para o ano de 2012” a celebrar entre o Município de Mogadouro e o Sr. Nelton Lacerda Fernandes, residente em Mogadouro. -----

----- A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade aprovar a referida minuta. -----

----- 12. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONCELHO - 2.ª FASE – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:

- Foi presente uma petição apresentada pela adjudicatária da empreitada de “Recuperação da Zona Histórica da Sede do Concelho - 2.ª Fase” – Manuel Joaquim Caldeira, Lda. – a solicitar uma prorrogação de prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos. -----

----- O empreiteiro justifica que o pedido de prorrogação de prazo se deve ao furto de material elétrico destinado à supra referida empreitada que o adjudicatário possuía no seu estaleiro, sito na zona Industrial. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, datada de vinte e seis de junho de dois mil e doze, registada com a entrada 2012,OMAD,I,GE,162, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e conceder a prorrogação de prazo solicitada. -----

----- 13. PAVIMENTAÇÃO DO C. M. 1163 ENTRE A E. M. 600 E SANHOANE – REVISÃO DE PREÇOS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:

- A Câmara, analisada a revisão de preços definitiva da empreitada “Pavimentação do C. M. 1163 entre a E. M. 600.1 e Sanhoane”, no montante de oito mil, duzentos e setenta e cinco euros e oitenta centimos (€8.275,80), anexa à informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 164, datada de vinte e seis de junho de dois mil e doze, registada com a entrada 2012,OMAD,I,GE,164, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços. -----

----- 14. CONSTRUÇÃO DE ETAR'S E FOSSAS COMPACTAS - PESO, MACEDO DO PESO E CASTELO BRANCO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE

– Foi apresentada pela empresa adjudicatária da empreitada de “Construção de ETAR's e Fossas Compactas – Peso, Macedo do Peso e Castelo Branco” – Jaime Nogueira & Filhos, Lda., uma prorrogação de prazo por três semanas. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Infraestruturas, Equipamentos e Ambiente, com o número 32, datada de dezanove de junho, de dois mil e doze, registada com entrada 2012,EXP,I,GE,631, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e conceder a prorrogação de prazo de três semanas, conforme solicitado. -----

----- 15. RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DO JUNCAL (RIBEIRA DO PONTÃO) – ADJUDICAÇÃO FINAL. RELATÓRIO FINAL:

- Foi presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso designado para proceder à abertura e análise das propostas da empreitada supra identificada, ao qual foi atribuída a entrada 2012,EXP,I,GE,635. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, não dar provimento à reclamação apresentada pelo concorrente Jaime Nogueira & Filhos, Lda., e adjudicar ao concorrente classificado em primeiro lugar – Manuel Joaquim Caldeira, Lda. a execução da empreitada de “Recuperação e Valorização Ambiental da Ribeira do Juncal (Ribeira do Pontão), pelo preço de um milhão, duzentos e dois mil, trezentos e setenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos (€1.202.377,67), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor pelo prazo de quinhentos e quarenta e oito dias (548). -----

----- 16. AQUISIÇÃO DE LOTES NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL. PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS:

- Foi presente uma proposta à qual foi atribuída a entrada 2012,EXP,I,GE,635, com o seguinte teor seguinte: -----

----- *“Considerando que um número significativo de lotes atribuídos na Zona Industrial continua sem construção, não dando dessa*

forma cumprimento ao definido no art.º 21.º do Regulamento do mencionado loteamento; -----

----- Considerando que o art.º 23.º do mesmo regulamento prevê, em caso de incumprimento, a reversão de todos os direito sobre o lote e eventuais benfeitorias nele construídas; -----

----- Proponho que antes de iniciar o processo de reversão o Município de Mogadouro possa adquirir esses lotes pelo preço que os vendeu. -----

----- Paços do Município de Mogadouro, 26 de Abril de 2012. -----

*----- O Vereador com competências delegadas -----
João Henriques, Dr.” -----*

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e autorizar a Câmara a proceder à aquisição dos lotes atribuídos na Zona Industrial pelo mesmo preço a que o município os vendeu. -----

----- 17. ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO A ELISABETE PACHECO SUPERMERCADOS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO: - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 348, datada de dezoito de junho de dois mil e doze, registada com a entrada 2012,EXP,I, GE, 616. -----

----- A Técnica refere que até ao momento a proprietária do supermercado existente na Av. do Sabor, em Mogadouro, ainda não procedeu ao pagamento dos lugares atribuídos nem procedeu à alteração no número de lugares que está a ocupar. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de catorze de fevereiro que atribuiu à requerente dois lugares de estacionamento na parte frontal do seu estabelecimento comercial, sito na Avenida do Sabor. -----

----- Mais foi deliberado notificar a requerente para, no prazo de cinco dias, proceder a retirada do sinal vertical e a eliminação da marcação do pavimento. -----

----- 18. DSTELECOM NORTE, LDA. - COMUNICAÇÃO PRÉVIA DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS DE ALTA VELOCIDADE. INFORMAÇÃO DA

UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO. Para conhecimento: - A Camara tomou conhecimento do teor da informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 350, datada de dezoito de junho de dois mil e doze, registada com a entrada 2012,EXP,I,GE,623, respeitante a uma comunicação prévia relativa à instalação da Rede de Acesso e Rede Drop, apresentada pela sociedade DSTELECOM – Norte Lda., com sede em Braga. -----

----- 19. ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

- Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 349, datada de dezoito de junho de dois mil e doze, registada com a entrada 2012,EXP,I,GE,621, relativa a uma solicitação apresentada pelos CTT sobre a clarificação do nome da rua que vai da Av. Calouste Gulbenkian até à Fonte da Vila onde foi colocada uma placa toponímica com o nome Rua do Caminho da Fonte da Vila. –

----- A Chefe da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo refere que tal denominação nunca foi submetida à aprovação da Comissão de toponímia, tendo sido aprovado, na reunião de sete de fevereiro de dois mil e doze, atribuir o nome de Rua da Quinta da Agueira à rua junto ao complexo desportivo, com início na Av. Calouste Gulbenkian até ao Estádio Municipal.

----- A técnica é de opinião que, caso se pretenda manter a denominação de “Rua do Caminho da Fonte da Vila” esta artéria deverá começar na Av. Calouste Gulbenkian e terminar na referida fonte e a rua da Quinta da Agueira começar a partir da fonte da Vila até ao futuro lar da Misericórdia. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade atribuir a designação de “Rua do Caminho do Pontão” à rua que vai da Fonte da Vila até ao futuro Lar da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro. -----

----- 20. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO – CONSTRUÇÃO DO NOVO LAR DE IDOSOS – INFORMAÇÃO SOBRE VALIDAÇÃO DAS DESPESAS APRESENTADAS – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS

TÉCNICOS. Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do auto de vistoria e medição de trabalhos, com o número 6, relativo à empreitada da construção do Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia, no montante de setenta mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos, (€70.565,46). ---

----- 21. DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE – SEMINÁRIO SOBRE AMÊNDOA – PEDIDO DE COLABORAÇÃO:

- Foi presente uma comunicação oriunda da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte a solicitar a colaboração do Município de Mogadouro no seminário sobre amêndoa a levar a efeito no mês de outubro, em Torre de Moncorvo, seja através da participação numa mesa redonda “Amêndoa como produto turístico”, seja através do patrocínio do seminário com produtos regionais confeccionados à base de amêndoa ou da oferta de alojamento para os oradores que não são da região ou de outros tipos de participação. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, colaborar no referido seminário através da participação na mesa redonda “Amêndoa como produto turístico” e designar o vereador Armando Pacheco, para representar o município no referido evento.

----- 22. ESCOLA DE FORMAÇÃO DE FUTEBOL DO NORDESTE TRANSMONTANO (AC MILAN) – MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA. INFORMAÇÃO DO GABINETE MUNICIPAL DE DESPORTO:

- Foi presente em anexo à minuta do acordo de parceria a celebrar entre a Escola de Futebol do Nordeste Transmontano” e o Município de Mogadouro, o Parecer do Gabinete Municipal de Desporto sobre o assunto. -----

----- A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade, disponibilizar as instalações do Estádio Municipal nas horas disponíveis, a título gratuito, pelo período de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos e ceder o transporte necessário à deslocação dos atletas, mediante pagamento das taxas respetivas. -----

----- 23. EDUARDA AMÉLIA FALCÃO CONDE – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE TRANSFORMAÇÃO DE FRUTOS SECOS –

PEDIDO DE APOIO – Foi presente uma petição apresentada pela Sra. Eduarda Amélia Falcão Conde, residente em Peredo de Bemposta, a solicitar o apoio da autarquia na realização das obras das infraestruturas necessárias à construção de um edifício destinado à transformação de frutos secos de casca rija. -----
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a requerente a executar as referidas infraestruturas por sua conta, mediante fiscalização dos serviços do município após celebração de contrato no qual a peticionária se responsabilizará pela manutenção e bom funcionamento das mesmas por um período mínimo de dez anos. -----

----- **24. BELMIRO JOAQUIM MENDES FERREIRA – CEDÊNCIA DE TERRENO EM CARDAL DO DOURO – DIREITO DE SUPERFÍCIE:** - Pelo Sr. Belmiro Joaquim Mendes Ferreira foi enviada, na sequência do deliberado em reunião de Câmara do dia vinte e dois de maio de dois mil e doze, alguma documentação com vista à cedência do direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de trezentos (300) metros quadrados, propriedade do Município de Mogadouro, situada no loteamento do Cardal do Douro, em Bemposta. -----
----- A Chefe da Unidade Orgânica na sua informação com o número 378, datada de dois de julho de dois mil e doze, refere que a parcela que o munícipe pretende que a autarquia lhe ceda possui uma área de trezentos (300) metros quadrados e situa-se no loteamento do Cardal do Douro, em Bemposta. -----
----- A Chefe da Unidade Orgânica refere ainda que a referida parcela esta classificada como zona verde e foi cedida ao município, no âmbito do alvará de loteamento n.º 1/92 e que as áreas cedidas, de acordo com o RJUE (DL 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março), integram-se no domínio municipal (art.º 43.º) e constituem parte comuns a todos os lotes existentes no loteamento, e regem-se pelo definido nos art.º 1420.º e 1438.º do Código Civil (propriedade horizontal). -----
----- A Câmara, analisado o assunto e atenta à supra referida

informação deliberou, por unanimidade, não ceder a parcela solicitada. -----

----- **25. ESTER DE FÁTIMA PARRA MARTINS – PEDIDO DE APOIO PARA REBOCO DE PAREDES:** - Foi presente uma petição apresentada pela Sra. Ester de Fátima Parra Martins, registada com a entrada 2012,EXP,E,GE,3506, a solicitar, na qualidade de protetora de Isabel da Ressureição Parra, a solicitar o apoio do município no reboco das paredes exteriores da habitação, propriedade da Sra. Isabel da Ressureição Parra. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido e manter a deliberação tomada em reunião de executivo do dia vinte e quatro de abril de dois mil e doze. -----

----- **26. MARIA LISETA JORDÃO FERREIRA – PEDIDO DE APOIO A ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO. INFORMAÇÃO DO SETOR DA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:** - Foi presente a informação do Setor da Educação, Ação Social, Desporto e Formação Profissional, com o número 68, datada de vinte e um de junho de dois mil e doze, respeitante a um pedido apresentado pela Sra. Maria Lisete Jordão, no qual solicita a atribuição de um subsídio mensal no montante de cento e cinquenta euros (€150), nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de cento e cinquenta euros (€150,00), durante um período de seis meses, conforme previsto em regulamento, após cabimentação da verba pela Subunidade de Contabilidade e com início no mês de agosto. -----

----- **27. FRANCISCO DOS SANTOS GORDO – PEDIDO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL:** - Foi presente uma petição apresentada pelo Sr. Francisco dos Santos Gordo, a solicitar a anulação do processo de execução fiscal no montante de trinta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos, relativo ao não pagamento de um recibo de água referente ao mês de março de dois mil e doze. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, solicitar ao Setor de Ação Social, Desporto e Formação Profissional, informação sobre o assunto, com vista à sua análise em próxima reunião. -----

-----**28. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS PELAS CRIANÇAS DO JARDIM-DE-INFÂNCIA** – Foi presente uma petição da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro a solicitar autorização para que as crianças do Jardim-de-Infância daquela Instituição possam frequentar as instalações das Piscinas municipais durante o mês de julho de dois mil e doze. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido solicitado. -----

- **IMPEDIMENTOS:** - O vereador João Henriques não participou na votação e discussão do presente assunto por fazer parte dos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro. -----

----- **29. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA ANA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE LICENÇAS:** – Foi presente uma petição da Comissão de Festas de Santa Ana, a solicitar a emissão de licença especial de ruído de festividade e de fogo-de-artifício, assim como a isenção do pagamento das referidas licenças. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão das licenças solicitadas, bem como a isenção do respetivo pagamento. -----

----- **30. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA ANA – PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO:** – Foi presente uma petição oriunda da Comissão de Festas em Honra de Santa Ana a solicitar a atribuição de um apoio financeiro no montante de dois mil euros (€2.000,00). -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, unanimidade, indeferir a atribuição do subsídio à Comissão de Festas por não ter personalidade jurídica. -----

----- Mais foi deliberado apoiar a realização da festividade em honra

de Santa Ana, através do pagamento dos honorários à Banda Filarmónica da Associação dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro, até ao montante de mil e quinhentos euros (€1.500,00), após cabimentação da verba pela Subunidade de Contabilidade. ----

----- **31. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTO AMARO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Foi presente uma petição oriunda da Comissão de Festas de Santo Amaro de Sanhoane, datada de dezanove de junho de dois mil e doze a solicitar a cedência do autocarro do município para efetuar o transporte da Banda da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro, para Sanhoane, no dia treze de julho a fim de os mesmos participarem num concerto promovido pela Comissão de Festas de Santo Amaro de Sanhoane. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o autocarro para o dia solicitado. -----

----- **32. CASA DO BENFICA EM MOGADOURO – CONSTITUIÇÃO DE POLO DA ESCOLA “GERAÇÃO BENFICA” EM MOGADOURO - PROPOSTA DE PARCERIA** – Foi presente uma petição proveniente da Casa do Benfica em Mogadouro, datada de vinte e seis de junho de dois mil e doze, ao qual foi atribuída a registo de entrada 2012,EXP,E,GE,3638, a solicitar o apoio do Município na constituição de um Pólo da Escola “Geração Benfica”, sedeadada em Bragança, nomeadamente através da cedência das instalações desportivas e no transporte dos atletas. ---

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente as instalações do Estádio Municipal, durante as horas disponíveis, pelo período de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, e ceder o transporte necessário à deslocação dos atletas, mediante pagamento das taxas respetivas.

----- **33. ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – XX CONGRESSO (EXTRAORDINÁRIO) DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.**

Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício com a referência CIR_86_2012, datado de treze de junho de dois mil e doze a informar que a o XX Congresso da Associação

Nacional de Municípios Portugueses, se realizará no dia vinte e nove de setembro, em santarém. -----

----- 34. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – XX CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIO PORTUGUESES - CONVOCATÓRIA:

- A Câmara tomou conhecimento da convocatória da Associação Nacional de Municípios Portugueses para o XX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses a levar a efeito em Santarém, em 29 de setembro de dois mil e doze. -----

ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o assunto seguinte: -----

----- 35. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE MIRANDELA – A Câmara, na sequência da comunicação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, a relativo ao processo número duzentos e oitenta barra zero oito ponto três BEMDL em que são intervenientes o Ministério Público, Contra Interessado Simplício Eugénio Ribeiro e Réu o Município de Mogadouro, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das custas no montante de seiscentos e doze euros (€612,00). -----

----- 36. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE MIRANDELA – A Câmara, na sequência da comunicação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, com a referência, Proc.º 280/08.3BEMDL-A, em que são intervenientes o Ministério Público, Contra Interessado Simplício Eugénio Ribeiro e Réu o Município de Mogadouro deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das custas no montante de oitocentos e setenta euros e quarenta cêntimos (€870,40). -----

----- 37. PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE VALE DA MADRE À ZONA INDUSTRIAL – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL DA OBRA:

- Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 173, datada de vinte e nove junho de dois mil e doze à qual se encontram em anexo o Auto de Receção Provisória e a Conta Final da referida empreitada.

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final no montante de duzentos e onze mil, seiscentos e cinco euros e setenta e cinco cêntimos (€211.605,75) e homologar o auto de receção provisória da supra referida empreitada. -----

----- 38. PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DO SALGUEIRAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Chefe da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 375, datada de vinte e seis de junho de dois mil e doze, registada com a entrada 2012,EXP,I,GE,661, deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da referida informação e ordenar a elaboração do Plano de Pormenor do Bairro do Salgueiral, em Mogadouro, estabelecendo o prazo de noventa (90) dias para a sua execução e conceder um prazo de quinze (15) dias para a formulação de sugestões para apresentação de informação que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, de acordo com o definido no n.º 2 do art.º 77.º do Decreto-Lei 380/99, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, 20 de fevereiro. -----

----- 39. OFERTAS DE PLOUMAGOAR. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DA CULTURA. Para conhecimento:

- Foi presente a informação da Unidade Orgânica da Cultura, com o número 175, datada de dois de julho de dois mil e doze onde refere que durante o período de intercâmbio da geminação com Ploumagoar, foram oferecidos à delegação de Mogadouro dois painéis em azulejo decorados com fotografias de Ploumagoar, um deles para ser colocado num placa na Rua de Ploumagoar e um pisa papeis. -----

----- A Chefe da Unidade Orgânica refere que estas peças devem ser registadas pelo setor do património pelo valor zero, uma vez que se trata de ofertas mas que passam a integrar o espólio do Município. -----

----- A Câmara, tomou conhecimento do teor da supra identificada informação e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento da mesma ao Setor de Aprovisionamento e Património para proceder ao registo das referidas peças. -----

----- 40. ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES - EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DE CAMINHO - EXPROPRIAÇÃO:

- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade homologar a ata da Comissão de Avaliações que atribuiu ao Sr. Casimiro Henriques de Sá Morais Machado a importância de três mil, setecentos e cinquenta (€3.750,00) pela expropriação de uma parcela de terreno com a área de setecentos e cinquenta (750) metros quadrados a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 124 – Secção A, da freguesia de Mogadouro, sito junto ao caminho desde a fonte de Sta. Margarida ao Matadouro, destinada ao alargamento do referido caminho.-----

----- IMPEDIMENTOS: - O senhor presidente não participou na discussão e votação do presente assunto por ser familiar do proprietário do prédio em causa. -----

----- 41. SAÍDA DO HELICÓPTERO DE EMERGÊNCIA MÉDICA DO DISTRITO DE BRAGANÇA:

- Foi presente uma exposição subscrita pelo senhor presidente da Câmara de Bragança cujo teor a seguir se transcreve: -----

-----“O Nordeste Transmontano tem, nas últimas três décadas, sido a parte do país mais martirizada pela cultura centralista dos sucessivos governos, política que concentra cada vez mais a economia e a população no litoral, abandonando as pessoas e o território da generalidade da fronteira terrestre como se, sobre este não existissem obrigações de soberania, fraturando o país, deixando a população do Interior cada vez mais entregue a si própria, discriminando-a negativamente, reduzindo competências e extinguindo serviços públicos em áreas, como a saúde, a justiça, as

finanças, a segurança social, o ensino e outros, ficando os serviços de proximidade cada dia mais distantes e menos acessíveis a um povo fragilizado empobrecido. -----

----- Será que com esta situação de abandono e esquecimento nos querem obrigar a olhar para o território de Espanha como “a alternativa”, continuando o governo de Lisboa a não compreender que o país tem que se reencontrar consigo próprio, promover uma nova visão de coesão e de competitividade para o país no seu conjunto, construindo um futuro que sirva justamente todos os portugueses? -----

----- No distrito de Bragança foi colocado um dos cinco helicópteros da rede nacional de emergência médica, decisão tomada considerando as grandes distâncias a que as populações se encontram de unidades hospitalares, garantindo resposta médica mais célere às populações e para suprir fragilidades resultantes do encerramento do serviço médico noturno de atendimento em vários concelhos do distrito, conforme protocolo negociado pelo anterior ministro e assinado em 2008. Esta medida ajudou a minimizar a falta de recursos humanos especializados e meios específicos de diagnóstico para tratar doentes críticos, transportando-os para unidades hospitalares centrais, nomeadamente no Porto. O helicóptero é um meio de emergência prioritário na evacuação de doentes críticos em que o tempo faz a diferença entre a vida e a morte. -----

----- Para a população próxima de unidades hospitalares, dotadas e servidas por uma boa rede de ambulâncias afetas aos serviços médicos de emergência, o tempo de evacuação não é crítico, mas é para a população do distrito de Bragança, em que o mais importante é a acessibilidade e a garantia de cobertura em situações críticas, em que o tempo de resposta faz de fato a diferença. -----

----- A solução atual de posicionamento do helicóptero em Macedo de Cavaleiros serve bem todo o Interior Norte (Trás-os-Montes e Douro) e parte da Beira Interior Norte, enquanto na solução que agora o Governo pretende implementar, concentrando meios aéreos no Centro, Lisboa e Algarve, exclui parte do território de fronteira do Nordeste Transmontano, deixando a maior parte dos

concelhos do distrito praticamente fora da área de atuação do helicóptero. A solução de posicionamento do helicóptero em Vila Real, cidade muito próxima do Porto, não serve adequadamente a população do Nordeste Transmontano, e o Norte perde no seu todo e fica pior servido. -----

----- É a partir de Macedo de Cavaleiros que as regiões do Interior Norte (Trás-os-Montes, Douro) e Beira Interior Norte ficam melhor servidas. -----

----- É negativa a atitude de fazer tão significativa alteração no posicionamento dos meios, sem que os eleitos locais fossem ouvidos, ao contrário do que aconteceu na situação anterior, assim como se comete uma grave injustiça com o povo da região que concedeu ao atual primeiro-ministro, a maior percentagem de votação no país nas últimas eleições legislativas, confiando em políticas para contrariar as enormes desigualdades territoriais, o despovoamento e o empobrecimento desta região. Os cidadãos do distrito de Bragança não podem servir simplesmente para efeitos de contabilidade eleitoral dos partidos. -----

----- Não se compreende e não é aceitável que num país democrático, mesmo que em situação de emergência financeira e em recessão económica, quem toma decisões de política nacional com incidência regional não dialogue pelo menos com os representantes dos territórios. É também obrigação de todos os deputados eleitos pelo distrito de Bragança, defender em primeiro lugar, e de forma muito clara as necessidades e anseios do povo que os elegeu. -----

----- Não contestamos o facto de o Governo ter decidido fazer um concurso conjunto de aquisição de serviços e locação de meios aéreos sazonais e permanentes partilhados para resolução de problemas de proteção civil e emergência médica. Sabemos que a situação de emergência financeira a que o país foi conduzido e a recessão económica em que se encontra, obrigam todos a fazer melhor, com menos recursos. Contestamos sim, a retirada do helicóptero de Macedo de Cavaleiros por deixar a população do distrito pior servida do que está atualmente, mais desprotegida, mais abandonada e entregue a si própria, ficando agora ainda mais penalizada numa área vital que é a dos cuidados de saúde. -----

----- Refletido o assunto no Executivo Municipal, considerou-se ser necessária uma tomada de posição pública, enviar a presente tomada de posição ao senhor Primeiro-ministro e solicitar que o processo seja revisto, no sentido de o helicóptero posicionado em Macedo de Cavaleiros aí continue. Comunicar aos senhores ministros da Administração Interna e da Saúde o evidente desagrado pela rede proposta, solicitando a sua reavaliação. Colocar à consideração dos executivos das Câmaras Municipais e às Assembleias Municipais do distrito que tomem posição e a divulguem junto da população. -----

Município de Bragança, 27 de Junho de 2012. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----
António Jorge Nunes (Eng.º Civil)” -----

----- A Câmara, analisada a tomada de posição subscrita pelo senhor presidente da Câmara de Bragança deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e repudiar veementemente a espoliação de mais um serviço no distrito de Bragança. -----

----- **42. FRANCISCO ANTÓNIO MORAIS – PEDIDO DE APOIO.**

Foi presente uma petição apresentada pelo Sr. Francisco António Morais, residente em Vale de Porco a solicitar na qualidade de mordomo da festa de S. Miguel, a atribuição de um apoio económico destinado à colocação de uma instalação sonora nas ruas da referida localidade. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer apoio por motivos de contenção financeira. ----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia vinte de junho e o dia dois de julho de dois mil e doze na importância de novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e três cêntimos (€955.854,03). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne

executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas onze horas e vinte minutos, de que para constar se lavrou a presente ata que eu, Paulo Jorge Ribeiro Salomé, redigi e subscrevi. -----

